



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul
ATA N° 030/19

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em sessão extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os Vereadores **Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio J. Steffens, Hélio Kaefer, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwaldt e Rosemar Orth.** Os Vereadores **Aécio Sozo e Magale T. Arnhold** não se fizeram presentes à sessão. Às treze horas o Presidente da Mesa, Vereador **Romeu Recktenwalt**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores. Em seguida o Secretário fez a leitura do ofício do Executivo e a leitura do ofício da Convocação do Legislativo. Dando continuidade o Secretário fez a leitura do **PROJETO DE LEI Nº089/19- Altera a redação do anexo I e II da lei nº 2387 de 22 de abril de 2002, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores do Município de Salvador do Sul e dá outras providências.** Posto em discussão se manifestou o Vereador **Mauricio Reginaldo** que mencionou que havia alertado sobre a correção do cargo Auxiliar de Serviços para Auxiliar de Serviços Escolares, bem como o ajuste das idades mínima e máxima, porém não foi ouvido e agora devido ao Concurso Público foi obrigatória a correção. Posto em votação o Projeto de Lei 089/2019 foi aprovado por maioria de votos. Leitura do **PROJETO DE LEI Nº090/19- Altera a redação do anexo III da lei nº 2837 de 16 de junho de 2010, que cria cargos destinados a atender aos Programas de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, Estratégia da Saúde da Família – ESF e Primeira Infância Melhor - PIM, e dá outras providências.** Posto em discussão e não havendo manifestantes o Projeto de Lei 090/2019 foi aprovado por maioria de votos. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a Sessão Extraordinária convidando a todos para a próxima sessão ordinária da Câmara a realizar-se no dia **03 de fevereiro de 2020**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

G. Muxfeldt *R. Recktenwalt* *D. Scherer*

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 03/02/2020
POR unanimidade
 VOTOS FAVORÁVEIS
 VOTOS CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES
H. Kaefer *R. Recktenwalt*
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Cristian Muxfeldt